



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 377 – 18/12/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde aos Estados e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, onde no Art.12, § 3º cita que os valores remanescente poderão ser utilizados e ainda, no § 8º orienta para conhecimento e deliberação em CIB;
- Deliberação nº 106/2015 que aprova o pré-projeto do Fundo Estadual de Saúde do Paraná para a Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia com aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR, no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), referente à Ação7690/2015;
- Memorando nº 113/2018, de 17/12/2018, do HEMEPAR/SESA, solicitando ampliação no objeto da proposta de emenda parlamentar nº 08.597.121.0001/50-01, para aquisição de 08 (oito) geladeiras, no valor de R\$ 103.801,12 (cento e três mil oitocentos e um reais e doze centavos), a serem pagos com o saldo remanescente da proposta.

**Aprova “AD Referendum”** o pleito do HEMEPAR/SESA para a ampliação do objeto da proposta nº 08.597.121.0001/50-01, de acordo como o protocolo SESA nº 15.516.199-0, para aquisição de 08 (oito) geladeiras, no valor de R\$ 103.801,12 (cento e três mil, oitocentos e um reais e doze centavos), a serem pagos com o saldo remanescente da proposta.

**Antônio Carlos F. Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná